

## **EDITAL N.º 431/2023-PROG/UEMA**

### **NOTIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA PARA CANDIDATOS ENQUADRADOS EM TRAMITAÇÃO DETALHADA E INSERIDOS NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna pública a notificação para realização de análise documental exigida no subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de diploma médico, dos candidatos enquadrados em Tramitação Detalhada e inseridos na capacidade de atendimento simultâneo, em consonância com o subitem 1.3 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A relação presente no APÊNDICE A é composta por candidatos enquadrados em tipologia processual Tramitação Detalhada, considerando a ordem de inscrição, exigência prevista no subitem 2.3 e no subitem 3.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

#### **2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**

2.1 Os documentos obrigatórios para os pedidos de revalidação, conforme item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA

2.1.1 Documentação pessoal:

- a) se brasileiro, Carteira de Identidade do interessado com foto (frente e verso);
- b) se estrangeiro, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE (frente e verso) ou Passaporte (página de identificação, visto brasileiro e/ou carimbo de entrada no Brasil), ou comprovante/protocolo de regularidade de permanência no País, emitido pela Polícia Federal, desde que o protocolo possua a foto do requerente afixada. Qualquer documento apresentado em atendimento a esse subitem deve estar dentro do prazo de validade no momento da inscrição;
- c) para todos os requerentes, independente da nacionalidade, Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF ou comprovante de regularidade, que poderá ser obtido no *site* da Receita Federal <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>>;
- d) comprovante de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para brasileiros do sexo masculino com idade inferior a 46 (quarenta e

seis) anos. A Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar não será aceita como comprovante de quitação com o serviço militar;

e) comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, para brasileiros ou naturalizados. Será aceita Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio da Internet, no *site* do Tribunal Superior Eleitoral <<http://www.tse.jus.br>> ou adquirida presencialmente em uma das centrais de atendimento dos Tribunais Regionais Eleitorais. O título de eleitor sozinho não comprova a regularidade junto à Justiça Eleitoral. Caso decida apresentar o título de eleitor, o requerente deverá apresentar também os comprovantes de votação e/ou justificativa de ausência aceitos pela Justiça Eleitoral nos 2 (dois) últimos pleitos eleitorais, inclusive relativos ao segundo turno, se houver.

2.1.2 Documentação acadêmica, para todos os requerentes:

a) diploma ORIGINAL a ser revalidado, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado. Não serão aceitos Certificados ou Atestados de conclusão nem outro documento que não seja o diploma final emitido pela Instituição estrangeira;

b) histórico acadêmico ORIGINAL do requerente no curso cujo diploma é objeto de revalidação, com informação de notas e carga horária das disciplinas do curso, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado;

c) projeto pedagógico ou conteúdo programático das disciplinas cursadas, constantes no histórico escolar do requerente, autenticado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e contendo o máximo possível de informações relativas ao curso, tais como: duração do curso em semestres ou anos, carga horária total teórica e prática das disciplinas, estágios realizados, trabalho de conclusão de curso, internatos realizados, estratégias de avaliação, cenários de prática, relação professor/aluno em turmas teóricas e em turmas práticas para cada disciplina ou atividade acadêmica curricular. Será aceita, em atendimento a esta alínea, a digitalização das páginas do catálogo da instituição de origem, desde que apresentem a descrição de cada disciplina cursada pelo requerente, como acima determinado;

d) nominata e titulação do corpo docente, ou seja, lista de nomes de todos os professores responsáveis pela oferta de cada uma das disciplinas cursadas pelo requerente no exterior. A lista deve ser autenticada pela instituição estrangeira

responsável pela diplomação. Recomendamos que também seja informado na lista um contato (e-mail, telefone etc.) de cada professor, caso seja possível – isso permitirá maior agilidade na avaliação do processo e das informações fornecidas;

e) informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

f) reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do requerente.

2.2 A Apostila de Haia ou as legalizações consulares exigidas no diploma e histórico acadêmicos devem ser afixadas nos documentos originais. A digitalização do documento que será enviada pelo requerente deverá mostrar nitidamente a referida apostila ou legalização.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

3.2 As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus APÊNDICES.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 24 de outubro de 2023.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

**APÊNDICE DO EDITAL N.º 431/2023-PROG/UEMA – NOTIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA PARA CANDIDATOS ENQUADRADOS EM TRAMITAÇÃO DETALHADA E INSERIDOS NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO.**

| <b>Ord. Inscrição</b> | <b>NOME COMPLETO</b>                       | <b>PROTOCOLO</b> | <b>CPF</b>     |
|-----------------------|--|------------------|----------------|
| 328                   | * CHARLENE SMITH ZAGUE SANTIAGO            | REM_Uema_00333   | 016.***.***-10 |
| 369                   | YOANDRYS RODRÍGUEZ CORONA                  | REM_Uema_00374   | 067.***.***-04 |
| 552                   | * NILDES CASTRO DE SOUSA                   | REM_Uema_00556   | 893.***.***-72 |
| 578                   | CLISJANE FINICELLI ARAUJO                  | REM_Uema_00582   | 590.***.***-72 |
| 598                   | * MARCOS LEANDRO DOS SANTOS                | REM_Uema_00602   | 005.***.***-61 |
| 612                   | ASIEL GUSTAVO HIDALGO RODRIGUEZ            | REM_Uema_00616   | 081.***.***-27 |
| 666                   | FABIANO DE OLIVEIRA BARBOSA                | REM_Uema_00670   | 961.***.***-04 |
| 704                   | RAFAEL PEREIRA                             | REM_Uema_00708   | 304.***.***-47 |
| 705                   | DAVID ESAU CAMPOS SUAREZ                   | REM_Uema_00709   | 242.***.***-46 |
| 724                   | ELIZANGILA MOREIRA LEITE                   | REM_Uema_00728   | 885.***.***-15 |
| 729                   | EMANUEL ALEJANDRO SOLIZ ALMANZA            | REM_Uema_00733   | 079.***.***-79 |
| 732                   | IZABELLA MARIA ALVES BRITTO NEZES          | REM_Uema_00736   | 087.***.***-97 |
| 733                   | * FRANCISCA NATALY LEITÃO BEZERRA          | REM_Uema_00737   | 950.***.***-91 |
| 736                   | HENRY ALEXANDER FLORES AGUILAR             | REM_Uema_00740   | 067.***.***-06 |
| 743                   | MARCELO PACHECO FRANÇA                     | REM_Uema_00747   | 064.***.***-36 |
| 761                   | RUY LOBATO ANDRADE                         | REM_Uema_00765   | 781.***.***-20 |
| 764                   | WILLIAN DA SILVA SANTOS MACEDO             | REM_Uema_00768   | 943.***.***-20 |
| 793                   | MURILLO VITOR PANIAGO                      | REM_Uema_00794   | 616.***.***-49 |
| 803                   | GLADCE CAMYLE ESSER                        | REM_Uema_00805   | 698.***.***-53 |
| 825                   | FABIO YAMIL FRANCO CORONEL                 | REM_Uema_00827   | 011.***.***-35 |
| 827                   | RAFAEL SILVEIRA ORNELLAS                   | REM_Uema_00829   | 120.***.***-19 |
| 834                   | FELIPE FERNANDES RONSONI                   | REM_Uema_00836   | 089.***.***-07 |
| 836                   | WSNEIBIA GOMES DE MATOS                    | REM_Uema_00838   | 637.***.***-91 |
| 838                   | HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA         | REM_Uema_00840   | 032.***.***-27 |
| 845                   | NATALIA MARIA VIELMA PALACIOS              | REM_Uema_00847   | 068.***.***-83 |
| 880                   | ANTONIA CELIA OLIVEIRA CELHO               | REM_Uema_00882   | 523.***.***-72 |
| 894                   | FABRÍCIO GONÇALVES DE SOUZA                | REM_Uema_00895   | 050.***.***-62 |
| 905                   | MICHEL MATHEUS FERREIRA DA SILVA           | REM_Uema_00906   | 036.***.***-86 |
| 946                   | JOAO FIGUEIREDO ALVES NETTO DE ALBUQUERQUE | REM_Uema_00947   | 806.***.***-15 |
| 960                   | CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA               | REM_Uema_00961   | 516.***.***-53 |
| 969                   | RAFAEL FELIX DO NASCIMENTO                 | REM_Uema_00970   | 052.***.***-86 |
| 982                   | ADRANA DA SILVA SOUZA                      | REM_Uema_00983   | 933.***.***-78 |
| 1007                  | AILTON RODRIGUES PEREIRA                   | REM_Uema_001008  | 924.***.***-68 |

|      |                                  |                 |                |
|------|----------------------------------|-----------------|----------------|
| 1015 | BEATRIZ ALVES DE GOES TEIXEIRA   | REM_Uema_001016 | 013.***.***-02 |
| 1051 | KEILA DAIANE DE SOUZA            | REM_Uema_001053 | 009.***.***-93 |
| 1052 | MARCELA STERNBERG ABOU ABBAS     | REM_Uema_001052 | 442.***.***-73 |
| 1058 | ARMENIO RORIGUES DOS SANTOS      | REM_Uema_001059 | 044.***.***-27 |
| 1068 | SILVIA PACHECO SOARES            | REM_Uema_001069 | 692.***.***-34 |
| 1077 | GILVAN SALES DO NASCIMENTO       | REM_Uema_001079 | 606.***.***-53 |
| 1099 | MÁRCIA PRISCILA ALVES FERREIRA   | REM_Uema_001100 | 057.***.***-73 |
| 1100 | AILA DORIGUETO DELEVEDOVE        | REM_Uema_001101 | 056.***.***-81 |
| 1107 | JAILTON MENEZES CARDOSO          | REM_Uema_001108 | 007.***.***-01 |
| 1116 | EDUARDO ASSIS PESTANA DOS SANTOS | REM_Uema_001117 | 806.***.***-53 |
| 1140 | * ADAO RODRIGUES VIANA           | REM_Uema_001141 | 894.***.***-87 |
| 1178 | YURIEN AMADOR ROJAS              | REM_Uema_001179 | 079.***.***-76 |

\*Candidato(a) reinserido(a) por ordem judicial - concomitância.

São Luís - MA, 24 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS  
Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**